



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5040/2006

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.782 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 4.705 DE 29 DE JULHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 4.810 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

29/12/2006

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Autógrafo nº	188/06
Projeto de lei nº	207/06
Processo nº	17.94/06
Data Publicação	29/12/06

LEI Nº 5.040 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 4.705 de 29 de junho de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 4.810 de 19 de dezembro de 2005, que aprova o orçamento para o exercício 2006, dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (descrição dos programas governamentais, metas e custos), e o Anexo III - (unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, ficam acrescidos do Programa de Implantação de Infra-Estrutura e Melhorias em Logradouros Públicos do Município, conforme anexos que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (descrição dos programas governamentais, metas e custos para o exercício), e Anexo VI - (unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental), que integram a Lei 4.705 de 29 de junho de 2005, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2006, e dá outras providências, do Programa de Implantação de Infra-Estrutura e Melhorias em Logradouros Públicos do Município, conforme anexos que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal para o exercício de 2006, aprovado pela Lei nº 4.810 de 19 de dezembro de 2005, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.972.000,00 (hum milhão, novecentos e setenta e dois mil reais), com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

seguinte classificação orçamentária:

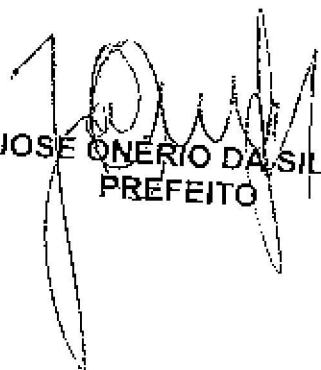
DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.18	Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
02.18.02	Departamento de Obras Públicas
02.18.02.15	Urbanismo
02.18.02.15.451	Infra-Estrutura Urbana
02.18.02.15.451.0076	Implantação de Infra-estrutura Urbana e Melhorias de Logradouros do Município
02.18.02.15.451.0076.1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
02.18.02.15.451.0076.1001.4.4.90.00	Aplicações Diretas
TOTAL.....R\$ 1.972.000,00	

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo, será coberto com os recursos provenientes de Operação de Crédito a ser firmada com o BNDES- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, tendo como agente financeiro o banco Real ABN AMRO Real S/A, programa PROVIAS do Governo Federal.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação na Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006 e Lei Orçamentária do exercício de 2007, podendo para tanto abrir créditos adicionais extraordinários e/ou especiais com a finalidade de dar cumprimento as disposições constantes da presente Lei, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro na forma autorizada pelo art. 167, incisos V e VI da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 29 de dezembro de 2006.


JOSE ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 29 de dezembro de 2006.
SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Ateração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	----------	---	----------	--	----------	--

Programa: Implantação de Infra-Estrutura e Melhorias em Logradouros do Município

Código do Programa nº 0076

Unidade Responsável pelo Programa
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável nº 02.18.00

Objetivo:

Visa melhorar a utilização pelos transeuntes de Ruas, Avenidas, Estradas, de Rodagem, Alamedas, Praças, etc. Trazendo segurança, economia e conforto aos Municípes.

Justificativa:

Melhoria no escoamento de produtos diversos e também no tráfego dos usuários, integrando ainda bairros do município. Manter em ordem os prédios públicos (Escolas, Creches, Quadras Poli esportivas etc.), bem como, os imóveis sem construção, para melhor utilização dos cidadãos.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPL. MARGINAIS E TRAVESSIAS PQ. EC	%	60	70
RECAPEAMENTO ESTR. VIC. E BAIRR. MUN	%	60	80
CONSTR. VIA NO ANT. LEITO DA FEPASA	%	65	75
CONSTR. E REFORMAS DE PRAÇA	%	65	75
ABERTURA ALARG. VIAS DE CIRCULAÇÃO	%	65	75
CONST. MAN. OBRAS ARTE (PORTICOS, ETC)	%	80	85
CONS. MAN. MELH. ET. VIC. RURAIS LO	%	65	75
OPERAÇÃO TAPA BURACO (REC. PAV. GER	%	65	75
PAVIMENTAÇÃO E RECAP. ASFALTICO	%	60	80
CONSTR. RECUP. DE PONTES	%	80	85
AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	UN	29	47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
AMPL. MARGINAIS E TRAVESSIAS PQ. EC	6	2	1	1
RECAPEAMENTO ESTR. VIC. E BAIRR. MUN	5	5	5	5
CONSTR. VIA NO ANT. LEITO DA FEPASA	10	0	0	0
CONSTR. E REFORMAS DE PRACA	2,5	2,5	2,5	2,5
ABERTURA ALARG. VIAS DE CIRCULAÇÃO	5	1,67	1,67	1,67
CONST. MAN. OBRAS ARTE (PORTICOS, ETC)	1,25	1,25	1,25	1,25
CONS. MAN. MELH. ET. VIC. RURAIS LO	4	2	2	2
OPERAÇÃO TAPA BURACO (REC. PAV. GER	2,5	2,5	2,5	2,5
PAVIMENTAÇÃO E RECAP. ASFALTICO	5	5	5	5
CONSTR. RECLIP. DE PONTES	2,5	2,5	2,5	2,5
AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	-	18	-	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 19.566.091,00

Justificativa das Modificações:

Inclusão da ação Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, com recursos de financiamento do BNDES, através do agente financeiro ABN AMRO REAL SA, Programa Provias, no valor de R\$ 1.972.000,00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicia:	Alteração:	Inclusão:	X	Exclusão:
---------	------------	-----------	---	-----------

Unidade Executora:

Departamento de Obras Públicas

Código da Unidade nº 02.18.02

Função: Urbanismo

Código da Função nº 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção nº 451

Programa: Implantação de Infra-Estrutura e Melhorias em Logradouros do Município

Código do Programa nº 0076

Ações

Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Código do Projeto nº 1001

Meta Física		Unidade de medida		
Quantidade Total	18	Unid.		
Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
-	18	-	-	18
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.972.000,00		
Custo Financeiro por Exercício				
2006	2007	2008	2009	
-	1.972.000,00	-	-	

Justificativa das Modificações

A inclusão desta ação, com recursos de financiamento do BNDES, através do agente financeiro ABN AMRO REAL SA, Programa Provias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO
ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial: Alteração: Inclusão: Exclusão:

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Programa: Implantação de Infra-Estrutura e Melhorias em Logradouros do Município

Código do Programa nº 0076

Unidade Responsável pelo Programa:
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável nº 02.18.00

Objetivo:

Visa melhorar a utilização pelos transeuntes de Ruas, Avenidas, Estradas, de Rodagem, Alamedas, Praças, etc. Trazendo segurança, economia e conforto aos Municipes.

Justificativa:

Melhoria no escoamento de produtos diversos e também no tráfego dos usuários, integrando ainda bairros do município. Manter em ordem os prédios públicos (Escolas, Creches, Quadras Poli esportivas etc.), bem como, os imóveis sem construção, para melhor utilização dos cidadãos.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPL. MARGINAIS E TRAVESSIAS PQ. EC	%	60	70
RECAPEAMENTO ESTR. VIC. E BAIRR. MUN	%	60	80
CONSTR. E REFORMAS DE PRAÇA	%	65	75
ABERTURA ALARG. VIAS DE CIRCULAÇÃO	%	65	75
CONST. MAN. OBRAS ARTE (PORTICÓS, ETC)	%	80	85
CONS. MAN. MELH. ET. VIC. RURAIS LO	%	65	75
OPERAÇÃO TAPA BURACO (REC. PAV. GER	%	65	75
PAVIMENTAÇÃO E RECAP. ASFALTICO	%	60	80
CONSTR. RECUP. DE PONTES	%	80	85
AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	UN	29	47

Custo Estimado do Programa no Exercício R\$ 6.447.000,00

Justificativa das Modificações:

Inclusão da ação Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, com recursos de financiamento do BNDES, através do agente financeiro ABN AMRO REAL SA, Programa Provias, no valor de R\$ 1.972.000,00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas
Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Unidade Executora: Departamento de Obras Públicas

Código da Unidade nº 02.18.02

Função: Urbanismo

Código da Função nº 15

Subfunção: Infra-Estrutura Urbana

Código da Subfunção nº 451

Programa: Implantação de Infra-Estrutura e Melhorias em Logradouros do Município

Código do Programa nº 0076

Tipos de Ações Governamentais

Projeto:
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Código do Projeto nº 1001

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
18	Unid.

Custo Financeiro para o Exercício	R\$	1.972.000,00
--	------------	--------------

Justificativa das Modificações:

A Inclusão desta ação, com recursos de financiamento do BNDES, através do agente financeiro ABN AMRO REAL SA, Programa Provias.